



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL
PROJETO DE LEI Nº 5940 DE 2009
(Do Executivo.)

Cria o Fundo Social – FS e dá outras providências.

EMENDA

Acrescente-se ao art. 10 do Projeto de Lei o seguinte §:

“Art. 10. (...)

§ 7º – Para assegurar a transparência de sua gestão , o FS manterá em sítio eletrônico próprio todos os demonstrativos contábeis de acordo com a legislação em vigor, bem como a relação de programas e projetos desenvolvidos com suas respectivas avaliações.

Sala das Sessões, em de setembro de 2009.

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO
PDT/PE